



## EDITAL Nº 001/2024 – SEMED/GS

### PROCESSO DE SELEÇÃO E CERTIFICAÇÃO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988; do art. 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2022; Decreto Municipal nº 1.316 de 11 de outubro de 2022 e, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) conforme termo de adesão do item 4 do Edital nº 10/2023-GAB/SEDUC-PA, de 10 de outubro de 2023, divulga e estabelece normas específicas para o Processo de Seleção e Certificação para investidura nas funções de Diretor e de Vice-diretor nas unidades escolares da rede municipal de ensino, **TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 011/2023 – SEMED/GS**, nos termos do Edital nº 010/2023 – ADENDO III – SEDUC/PA, de 30 de janeiro de 2024, resolve ainda:

1. Reabertura das inscrições do processo de certificação para a função pública de diretor e vice-diretor de unidade escolar na rede municipal de ensino de Canaã dos Carajás;
2. As novas inscrições deverão ser realizadas em conformidade às regras, etapas e atividades previstas neste edital;
  - 2.1.1 A inscrição para o processo de seleção e certificação de que trata este Edital será considerada como Etapa I, de caráter eliminatório, que deverá ser efetuada exclusivamente via internet, no sítio eletrônico <<http://portal.semedcanaadoscarajas.pa.gov.br/>>, clicando no *banner* do Processo de Seleção e Certificação de Diretor e Vice-diretor de Unidade Escolar no período disposto no Anexo I deste Edital, não sendo aceita solicitação de inscrição fora do prazo ou em desacordo com as normas deste Edital.
  - 2.1.2 O candidato somente poderá realizar 01 (uma) única inscrição devendo selecionar o cargo/função desejada para concorrer conforme os requisitos estabelecidos no item 2 deste Edital, e deverá utilizar o seu *E-mail* institucional fornecido pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED). No ato da inscrição o candidato deverá preencher corretamente todos os campos solicitados.
  - 2.1.3 O ato de inscrição implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou inconformidade.



**2.1.4** Após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar em arquivo digital (**em formato PDF**), por upload no sistema eletrônico de inscrição os seguintes documentos:

- a) documento de identidade - serão considerados como documento de identidade: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, pelas Polícias Militares e Corpos de Bombeiros; ou Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei; ou passaporte brasileiro, ou carteiras profissionais que tenham validade como documento de identidade;
- b) Cartão do Cadastro Pessoa Física (CPF);
- c) último contracheque do cargo atualmente ocupado;
- d) frente e verso do diploma de licenciatura em Pedagogia com habilitação em Gestão ou Administração Escolar;
- e) frente e verso do diploma de licenciatura em qualquer área, atestado ou declaração de cursando pós-graduação em Gestão ou Administração Escolar ou frente e verso do certificado de pós-graduação em Gestão ou Administração Escolar;
- f) certidão de antecedentes criminais, emitida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (<https://sistemas.trf1.jus.br/>), com prazo de emissão não superior a 30 dias;
- g) certidão de antecedentes criminais, emitida pela Polícia Civil do Estado do Pará <https://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/>, com prazo de emissão não superior a 30 dias;
- h) certidão de quitação eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes>).

**2.1.5** A documentação enviada pelo candidato para efeito de inscrição, descrita no subitem 3.1.4, será objeto de análise e será indeferida (não aceita) o pedido de inscrição de candidato com documentação:

- a) Que esteja em desacordo com este Edital e com a legislação vigente;
- b) Que esteja incompleta, faltando algum documento ou parte dele;
- c) Que esteja ilegível, total ou parcialmente, não permitindo a correta leitura de todos as informações constantes do documento;
- d) Que esteja com o arquivo digital corrompido, não sendo possível abrir o documento enviado para visualizar seu conteúdo;
- e) Que apresente outros problemas que impeçam a análise de tais documentos com resultado satisfatório.

**2.1.6** A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de



comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.

- 2.1.7** A veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição, bem como o envio dos documentos digitalizados em formato PDF solicitados, são de responsabilidade exclusiva do candidato e somente o preenchimento, a confirmação e o envio dos dados do citado formulário não geram qualquer direito de participação nesta Seleção.
- 2.1.8** A inscrição tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsidade ou inexatidão nas informações prestadas pelo candidato.
- 2.1.9** Encerrado a etapa I de inscrição para o processo de seleção e certificação de que trata este Edital será iniciado no período disposto no Anexo I deste Edital o processo de validação das inscrições considerada como Etapa II, de caráter eliminatório a ser realizado pela Comissão Organizadora.
- 2.1.10** Após verificação e validação das informações prestadas e dos documentos enviados pelo candidato à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a Comissão Organizadora informará no e-mail institucional informado no ato da inscrição o deferimento ou indeferimento da sua inscrição.
- 3.** Todos(as) os(as) candidatos(as) já inscritos que tiveram suas inscrições indeferidas, poderão realizar uma nova inscrição;
- 4.** No anexo I – CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CERTIFICAÇÃO, leia-se:

### ANEXO I CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CERTIFICAÇÃO

EVENTO	Data Início	Data Fim
Publicação do edital	18/10/2023	18/10/2023
Etapa I – Reabertura das Inscrições	02/02/2024	11/02/2024
Etapa II – Validação da Inscrição	12/02/2024	13/02/2024
Divulgação por comunicado da Comissão, do resultado preliminar dos pedidos de inscrição, após análise da documentação enviada	14/02/2024	14/02/2024
Data para interposição de recursos questionando o resultado preliminar da inscrição (PORTAL SEMED)	15/02/2024	16/02/2024
Divulgação por comunicado da Comissão, do resultado definitivo (após recursos) dos pedidos de inscrição	18/02/2024	18/02/2024
Etapa III - Curso em Gestão Escolar: Divulgação da formação das turmas do curso em gestão escolar constituída dos candidatos que tiveram inscrição aceita. (PORTAL SEDUC)	23/02/2024	23/02/2024
Curso em Gestão Escolar - Módulos I a III. (PORTAL SEDUC)	23/02/2024	31/03/2024
Curso em Gestão Escolar - Período de reabertura para realização de atividades pendentes relativa aos Módulos I a III. (PORTAL SEDUC)	31/03/2024	07/04/2024



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO**

Resultado do Aproveitamento no Curso - Divulgação, no site do Processo de Certificação, após as 17 horas, por Comunicado da Comissão o Desempenho dos candidatos no Curso em Gestão Escolar. (PORTAL SEDUC)	11/04/2024	11/04/2024
Data para interposição de recurso questionando o desempenho no Curso em Gestão Escolar. (PORTAL SEDUC)	12/04/2024	14/04/2024
Divulgação, no site do Processo de Certificação, após as 17 horas, por comunicado da comissão, do resultado definitivo, após recursos, do Curso em Gestão Escolar e convocação para a realização da Avaliação de Competências. (PORTAL SEDUC)	17/04/2024	17/04/2024
Etapa IV - Avaliação de Competências - Divulgação dos locais e horários de aplicação da Avaliação de Competências do Processo de Certificação, no site do Certame, por meio do Cartão de Informação do Candidato. (PORTAL SEDUC)	11/05/2024	11/05/2024
Data de Aplicação Presencial da Avaliação de Competências. (PORTAL SEDUC)	12/05/2024	12/05/2024
Divulgação no site da SEDUC do que segue, após as 17 horas (PORTAL SEDUC) a) Enunciados das questões dos cadernos das provas objetivas e o espelho da folha de respostas; b) Gabaritos oficiais preliminares dos cadernos das provas objetivas.	13/05/2024	13/05/2024
Data para interposição de recurso, somente online, no site do Processo de Certificação, questionando a formulação de questão das provas objetivas ou as respostas dos gabaritos oficiais preliminares. (PORTAL SEDUC)	14/05/2024	14/05/2024
Divulgação no site do Certame, após as 17 horas, por Comunicado da Comissão, do que segue: (PORTAL SEDUC) a) Gabaritos Oficiais Definitivos (após recursos) das provas objetivas; b) Situação de cada candidato convocado para as provas; c) Grade Definitiva de Respostas (após recursos) dos candidatos.	17/05/2024	17/05/2024
Divulgação no site da PORTAL SEDUC ( <a href="http://www.seduc.pa.gov.br/">www.seduc.pa.gov.br/</a> ) do Resultado Preliminar Avaliação de Competências, com os nomes de todos os candidatos aprovados em listagem única, em ordem alfabética, sem considerar a nota obtida.	20/06/2024	20/06/2024
Data para interposição de recurso, somente online, no site do Certame (PORTAL SEDUC) questionando o Resultado Preliminar da Avaliação de Competências	21/06/2024	23/06/2024
Resultado Definitivo da Avaliação de Competências, com os nomes de todos os candidatos aprovados em listagem única, em ordem alfabética, sem considerar a nota obtida. (PORTAL SEDUC/PORTAL SEMED)	26/06/2024	26/06/2024

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA, 30 de janeiro de 2024.

**Leonardo de Oliveira Cruz**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 035/2023 – GP